



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 102
Decisão da CEGEM	Nº 03/2021	
Referência	Processo nº 1135929/2021	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CEGEM	

EMENTA: Delegação de Competência (exercício 2021), para a Gerência de Fiscalização do Crea/PB e Câmaras Especializadas, administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CEGEM para o PATAMAR MÍNIMO, quando o Fato Gerador da Infração constar totalmente regularizado.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **102** apreciando o Processo nº **1135929/2021**, que trata sobre adequação dos atos administrativos emanados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CEGEM, e; **considerando** o interesse do Crea/PB em agilizar e desburocratizar o tramite de processos; **considerando** que já existe entendimento entre as Câmaras Especializadas e o Plenário deste Conselho em relação ao estabelecimento de multas referentes aos processos de Autos de Infração no Patamar Mínimo, quando o fato gerador da infração constar totalmente regularizado perante este Conselho; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Fiscalização e Câmaras Especializadas, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CEGEM para o **PATAMAR MÍNIMO**, quando o **Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado**, devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Geologia e Minas do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGEM do exercício seguinte. Coordenou a sessão o Senhor o Eng.º de Minas Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), e o Representante do Plenário na Câmara o Eng.º Mecânico Ieure Amaral Rolim.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2021.

Eng. de Minas Severino do Ramo Aires Bezerra
Coordenador da CEGEM – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)